



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 28/2018 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 33/36 e o Despacho/Ofício nº 574/2018 (fls. 37/39), proferidos nos autos da Sindicância nº **0206465-94.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do **O.P.C.N**, para investigação preliminar dos fatos, nos termos da Resolução 135/2011-CNJ;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Rafael da Rocha Lima, para presidir a Comissão da referida Sindicância e como membros os servidores: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos;

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
13 de abril de 2018.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça